DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3
Outros atos 4
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.854 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
(Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais)

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2022(sexta-feira) dia subsequente ao Feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 18 de abril de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura e fixada em local de acesso ao público, nos termos do parágrafo 1º do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativa

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 096 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
(Dispõem sobre nomeação de servidor Público e outra providencia)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

RESOLVE: -

Fica ***NOMEADO (A)*** o (a) servidor (a), ***ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL***, para exercer o cargo de ***CUIDADOR INFANTIL,*** Ref. **B** Classe **A,** conforme a **Lei Complementar nº-002 de 15 de fevereiro de 2019, a partir de 18/04/2022**, em decorrência de habilitação em Concurso Público realizado no dia **23/06/2019**, pelo Município e homologado em **29/07/2019.**

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 18 de abril de 2022.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): - CONCURSO PÚBLICO Nº- 001/2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: - AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

INTERESSADO (A): - ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (*) APARECIDO CARLOS SANTANA -OAB 65084
e-mail: - dr.santana.advocacia@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Dolcinópolis,18 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 888.434.088-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

NOME: AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PREFEITO MUNICIFAL

CPF: 888.434.088-87

Assinatura: _____

INTERESSADO (A):

NOME: - ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CPF: 277.438.248/37 **RG:** 27.777.997-2

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1976

Endereço Residencial Av.José Francisco Dourado nº-1060-centro, Dolcinópolis-SP

Telefone (s) para contato: (17) 997381260

E-mail institucional (se for o caso):

E-mail pessoal:

Assinatura: Alessandra N. Locatel

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

Ato de Posse

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2022 perante ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Fabrício do Nascimento da cidade de Dolcinópolis, compareceu a Senhorita Alessandra Nascimento Locatel, RG 27.777.997-2 e CPF 277.438.248-37, residente e domiciliada na avenida José Francisco Dourado nº 1060 na cidade de Dolcinópolis, para tomar posse e assumir o exercício em caráter efetivo do cargo de Auxiliar de Creche Infantil com Ref. B, classe A, conforme Lei Complementar nº 002 de 15 de fevereiro de 2019.

A posse e o exercício foi motivado em razão da Servidora pública que ora se empossa e assume o exercício por ter sido aprovada em Concurso Público, classificada em 10º lugar, com média 16.

Neste ato, a Servidora promete ser fiel às deveres do município, assim como cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos.

Este termo foi lavrado por mim, após lido e achado conforme vai devidamente assinada.

Dolcinópolis, 18 de abril de 2022.

Servidora: Alessandra N. Locatel

Prefeito Municipal

Agente de Recursos Humanos:

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA COM A EMPRESA V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 888.434.088-87, e de outro lado a empresa **V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME,** CNPJ 10.580.088/0001-11, com sede à Av. João Cardoso, nº 2370, Centro, Paranapuã-SP, neste ato representada por seu proprietário, Valdecir de Souza Ferreira, CPF nº 085.836.018-79, conforme no CONTRATO firmado em 05 de novembro de 2021, objeto da Tomada de Preço nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/21, Processo nº46/21, Tomada de Preço nº 02/21, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da Reforma da Praça da Matriz Regina Massola Dolci, para constar o aditivo no valor de R$ 85.184,92 (oitenta e cinco mil e cento e oitenta quatro reais e noventa dois centavos), do valor original do contrato. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 12 de abril de 2022.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
V. DE SOUZA FERREIRA LTDA ME
Contratada

.....